



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN

Rua São José, nº 05, Centro – CEP: 59.930-000.

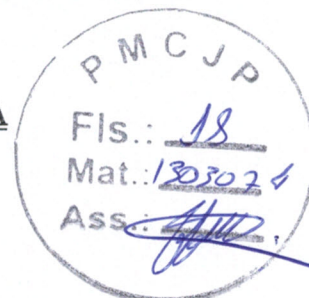
CNPJ nº 08.355.471/0001-24

Site: www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 074/2016

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA



Lei nº. 8.666/93 Art. 26.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela CPL, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:


Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, adjudicando-a em favor de **CLAUDEILSON DANTAS DE SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ nº: 10.885.576/0001-37 com sede na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 140, Centro – São Miguel/RN – CEP: 59.920-000, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), conforme consta planilha orçamentária anexada a este processo.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

Coronel João Pessoa – RN, 14 de Dezembro de 2016.


FRANCISCO ALVES DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL